



AVISO RETIFICATIVO

Pelo presente se procede à retificação do ponto abaixo indicado, relativo ao aviso publicado na BEP OE201802/0283, página 5, e à indicação do nível habilitacional dos vários procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado.

Onde se lê

“8.7 – Referência G - Escolaridade obrigatória (exigida de acordo com a idade), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a), do n.º1, do artigo 86.º, da LGTFP”.

Deverá ler-se:

“8.7 – Referência H - Escolaridade obrigatória (exigida de acordo com a idade), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a), do n.º1, do artigo 86.º, da LGTFP”.

Montemor-o-Novo, 28 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara



António Adriano Mateus Pinetra